



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.302, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.912, DE 05 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.912, de 5 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Operacional do Projeto "Cidade Limpa".

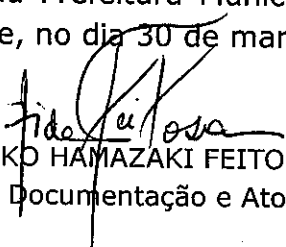
Artigo 2º - Ficam exonerados da Comissão instituída pelo Decreto nº 4.272, de 5 de janeiro de 2012, os senhores: Carlos Rogério Barbosa, Pércio Fidelis da Silva, designado somente como Pércio Fidelis, e Claudirlei Santiago Domingues.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 30 de março de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de março de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais